

# 3<sup>a</sup> MARICÁ RUN 2026

## REGULAMENTO

### 1 - A COMPETIÇÃO

1.1) O Evento Esportivo "3<sup>a</sup> MARICÁ RUN 5K", doravante denominada EVENTO, será realizado no PARQUE ECOLÓGICO DO PARQUE NANCI com largada e chegada no dia 12 de abril de 2026 em qualquer condição climática, com participação de pessoas, homens e mulheres, adultos, devidamente inscritos, doravante denominadas ATLETAS.

1.2) O EVENTO será realizado nas modalidades: Corrida e Caminhada de 5km.

1.3) O EVENTO é de realização da EQUIPE MARICÁ RUNNERS;

1.4) O EVENTO terá LARGADA a partir de 7:30h, conforme distâncias citada acima.

### 2 – CRONOGRAMA

06h00 - Abertura da Arena e Guarda-volumes

07h00 - Aquecimento

07h30 - Largada para a Corrida e Caminhada de 5K

08h30 - Atração Musical

09h30 - Premiação

10h00 - Encerramento das atividades

2.2) Os horários e distâncias citados acima poderão variar por necessidades técnicas.

A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de Largada para eventuais ajustes nos respectivos horários. O limite para passagem no pórtico de largada é de no máximo 10 minutos após a largada de cada distância. Após esse tempo, o atleta não terá seu tempo líquido de prova computado.

### 3 – REGRAS GERAIS DO EVENTO

3.1) Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

É de responsabilidade do ATLETA cadastrar um e-mail válido no ato de sua inscrição, ler os informativos enviados ao seu endereço eletrônico e acessar com frequência o site do evento para verificar possíveis modificações deste regulamento, notícias e informações para sua participação na prova.

3.2) Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

3.3) Haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de apoio médico com ambulâncias UTIs para prestar o 1º atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de qualquer outra necessidade será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o atleta venha a ter durante ou após a prova.

3.4) O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

3.5) A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

3.6) Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, Sanitários e Guarda-Volumes na região da LARGADA e CHEGADA.

3.7) A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados VALORES no Guarda-Volumes tais como; relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.

3.8) A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes.

3.9) Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de

materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

3.10) Ao se inscrever para o EVENTO o atleta assume o compromisso e a responsabilidade de ter feito rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio, exames médicos e avaliações físicas pertinentes com profissionais competentes da área da saúde e declara estar apto e autorizado para competir. O ATLETA assume e expressamente declara que é conhedor de seu estado de saúde, que tem condições de saúde para participar do EVENTO, que tem capacidade atlética necessária, e que treinou adequadamente para o EVENTO.

3.11) Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas sob qualquer pretexto.

3.12) O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis no evento, previstos no regulamento ou disponibilizados pela ORGANIZAÇÃO é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

3.13) O ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para a prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.

3.14) É proibido o auxílio de terceiros bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO.

3.15) A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do Autor.

3.16) Qualquer reclamação sobre o resultado EXTRA OFICIAL da competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, em até 30 dias após a primeira publicação do resultado no site do EVENTO.

3.17) Poderão os ORGANIZADORES / REALIZADORES suspender o EVENTO, ou partes dele, ou mesmo alterá-lo, por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ ou motivos de força maior.

3.18) O ATLETA que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, que deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte ou que não manter uma conduta educada e esportiva poderá a qualquer tempo ser desclassificado do EVENTO.

3.19) Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum ATLETA.

3.20) A ORGANIZAÇÃO reserva-se o direito de incluir no EVENTO ATLETAS especialmente convidados.

3.21) Somente poderão participar do EVENTO, ATLETAS que não estejam suspensos, ou que não estejam cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta pelas respectivas Confederações ou Federações esportivas.

3.22) Poderão ser realizados exame antidoping para os ATLETAS participantes do EVENTO a critério da ORGANIZAÇÃO.

3.23) Quanto ao serviço de cronometragem, elaboração, fornecimento e divulgação de resultados, fica o participante ciente de que é de sua exclusiva responsabilidade o correto uso do chip, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado. Fica também ciente o participante que se trata de equipamentos eletrônicos e os mesmos podem sofrer interferências e perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO do fornecimento dos mesmos.

3.24) Poderá a ORGANIZAÇÃO receber e/ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de realização do evento.

#### 4 – INSCRIÇÕES

4.1) As inscrições poderão ser feitas através do link de inscrição disponível no site e nas mídias sociais do [www.rjrun.com.br](http://www.rjrun.com.br) CPR Eventos, e ou [www.ticketsports.com.br](http://www.ticketsports.com.br) e estão sujeitos a cobrança de taxa de conveniência, cobrada pelo prestador do serviço de inscrição online terceirizado na Internet.

4.2) As inscrições para o evento poderão ser realizadas individualmente ou em grupos.

**COMO PARTICIPAR DO EVENTO? VALORES da INSCRIÇÃO E PRAZOS DE COMPRAS DOS KITS. O KIT PARTICIPAÇÃO É O INGRESSO DO EVENTO E SUA COMPRA DA DIREITO A PARTICIPAÇÃO DO ATLETA NA PROVA E SEUS LOCAIS DE CONVENIÊNCIA.**

A VENDA ESTARÁ DISPONÍVEL ATÉ O DIA 05/04/2026 DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DE VAGAS.

### **VALORES DA INSCRIÇÃO**

As inscrições para a prova, estarão disponíveis durante o período de 20 de janeiro de 2026 até 05 de abril de 2026.

Os Kits serão:

- **Kit Básico:** composto de Camiseta alusiva ao evento, chip de uso único, medalha de conclusão e número de peito.
- **Kit econômico:** composto por chip de uso único, medalha de conclusão e número de peito.

As inscrições serão divididas por “LOTES”:

*1º LOTE promocional de 20/01/2026 a 20/03/2026 ou até atingir o limite técnico.*

- KIT básico – R\$ 95,00 + taxa adm
- KIT Econômico R\$ 75,00 + taxa adm

*2º LOTE promocional – de 21/03/2026 a 05/04/2026 ou até atingir o limite técnico.*

- KIT básico – R\$ 170,00 + taxa adm
- KIT Econômico R\$ 150,00 + taxa adm

### **Equipes/academias ou assessorias esportivas a partir de 10 (dez) atletas**

*1º LOTE promocional de 20/01/2026 a 20/03/2026 ou até atingir o limite técnico.*

- KIT básico – R\$ 85,00 + taxa adm
- KIT Econômico R\$ 75,00 + taxa adm

*2º LOTE promocional – de 01/12/2025 a 31/12/2025 ou até atingir o limite técnico.*

- KIT básico – R\$ 160,00 + taxa adm
- KIT Econômico R\$ 140,00 + taxa adm

4.3) PNE/ IDOSO E ESTUDANTE – até 05/04/2026 ou até atingir o limite técnico.

KIT BÁSICO com camisa alusiva ao evento, número de peito, medalha (pós prova) CR\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) referente a 50% do valor estipulado no kit sem promoção (2º lote).

4.3) A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de vagas em qualquer das modalidades do EVENTO em função de necessidades, disponibilidades técnicas ou estruturais sem prévio aviso.

4.4) Sob nenhuma circunstância serão aceitos como válidos boletos pagos após a data de vencimento.

4.5) A inscrição só será considerada efetivada a partir da data da efetivação do PAGAMENTO, e não da data de preenchimento da ficha.

4.6) O COMPROVANTE DE PAGAMENTO é um documento único, não tendo a ORGANIZAÇÃO cópia do mesmo.

4.7) O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.

4.8) Ao se inscrever no EVENTO o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

4.9) Haverá reembolso das inscrições, caso o atleta desista de participar do evento conforme descrito a seguir.

REEMBOLSO – O atleta terá o prazo de sete dias após a data da compra ou até o encerramento das inscrições (caso o prazo de 10 dias ultrapasse essa data) para solicitar o estorno da inscrição (de acordo com o código de defesa do consumidor). Independente do motivo, o mesmo fica ciente que será descontado a taxa de serviço para a administração do processo de estorno.

## 5 – KIT DE PARTICIPAÇÃO

5.1) Ao se inscrever e pagar a taxa de inscrição o ATLETA está apenas ativando sua participação e acesso ao EVENTO, bem como o uso da infraestrutura de apoio.

5.2) O Kit de Participação do evento somente será entregue aos ATLETAS regularmente inscritos e, portanto, estará vinculado à taxa de inscrição. O Kit tem itens de uso obrigatório conforme o evento ao qual o atleta se inscreveu.

5.3) Na retirada do kit básico será recebido o tamanho da camisa escolhido no ato da inscrição.

5.4) NÃO HAVERÁ ENTREGA DE KIT NO DIA DO EVENTO, NEM APÓS O MESMO.

5.5) A entrega dos KITS aos atletas será feita em local, dias e horários a ser informado nos meios de divulgação do evento.

5.6) A entrega será para todos os atletas inscritos, em qualquer uma das categorias disponíveis no regulamento da prova sem exceção.

5.7) Para retirar o Kit do ATLETA, é necessário apresentar Documento de Identidade com foto original (RG ou Carteira de Motorista), COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO.

5.8) Para terceiros retirarem o kit do ATLETA é necessário apresentar uma cópia impressa dos documentos do ATLETA. É necessário também apresentar uma autorização por escrito do titular da inscrição para que o terceiro retire o KIT.

## 6 - REGULAMENTO ESPECÍFICO DA CORRIDA E DA CAMINHADA

6.1) A competição está dividida em 2 níveis conforme os detalhes abaixo:  
Corrida e Caminhada 5Km

6.2) CONDUTA - Os competidores deverão: manter durante todo o tempo uma conduta desportiva; ser responsáveis pela sua própria segurança e a segurança de outros; ser responsáveis pela compreensão e pelo cumprimento deste Regulamento; tratar a todos com respeito e cortesia; não fazer uso da linguagem vulgar ou de baixo calão; em eventual abandono informar à organização.

6.3) LARGADA - Na largada o atleta deverá estar posicionado na área de largada de acordo com a orientação da organização.

6.4) CORRIDA - É de responsabilidade do atleta manter-se no percurso; o atleta pode correr ou caminhar; o número de competição deve ser colocado na parte da frente do corpo, entre o peito e a cintura, de forma que fique bem visível; o número fornecido pela organização não pode ser recortado ou sofrer qualquer alteração; qualquer atleta que aparentar perigo para ele mesmo ou outro poderá ser desclassificado e retirado da Competição (Ex.: falta de coordenação motora); não é permitido usar qualquer tipo de equipamento ou acessório que possa colocar em risco outros competidores ou a si próprio (Ex.: fones de ouvido, recipientes de vidro, walkman, joias e etc.); o atleta não poderá correr acompanhado de pessoa externa a competição; os percursos tem distâncias que podem variar por necessidades técnicas.

6.5) CHEGADA - Será considerada a chegada de um atleta quando o mesmo cruzar a linha de chegada; o atleta deverá obrigatoriamente cruzar a linha de chegada entre o pórtico de chegada; ao cruzar a linha de chegada o atleta assume o seu resultado final, não havendo qualquer possibilidade o atleta retornar a competição novamente; o atleta deve manter uma atitude desportiva, não desmerecendo a classificação dos seus adversários; se houver empate na chegada entre dois ou mais atletas a classificação da chegada será decidida pelo Árbitro de Cronometragem, que poderá recorrer aos recursos de foto ou vídeo para dar seu parecer final; a CORRIDA E CAMINHADA de 5Km durará no máximo 1h00, sendo que a área da linha de Chegada e seus equipamentos e serviços poderão ser desligados e desativados após este período; o ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, será convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio.

#### 6.6) RESULTADOS E PREMIAÇÃO –

Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalha finisher.

Na Corrida de 5km, no pódio do evento, serão premiados: 05 primeiros colocados no geral, masculino e feminino, e receberão troféu, podendo, eventualmente, receber prêmios; Maiores Equipes e Assessorias; também serão premiados os atletas por faixa etária, a cada 5 anos, masculino e feminino conforme descrito abaixo:

Faixa etária masculino e feminino

15 até 19 anos

20 até 24 anos

25 até 29 anos

30 até 34 anos  
35 até 39 anos  
40 até 44 anos  
45 até 49 anos  
50 até 54 anos  
55 até 59 anos  
60 até 64 anos  
65 até 69 anos  
70 até 74 anos  
75 até 79 anos  
80 anos e superiores  
PCD

#### MAIORES EQUIPES

Os resultados oficiais serão informados através do site [www.riocrono.com.br](http://www.riocrono.com.br), ao prazo de até 24h após o evento. Os resultados divulgados no dia do evento são extraoficiais.

A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

Serão aceitos protestos no local do evento e por escrito apenas de casos onde o tempo não foi computado. O local de contestação será determinado pela organização. A mesma deverá ser feita em até 15 minutos após a divulgação do resultado. Após a 1<sup>a</sup> contestação, novo resultado será divulgado e então; atletas terão apenas 05 minutos para contestar novamente.

No dia e local do evento, não serão aceitos protestos referentes a tempo e/ou colocação em que a atleta considera o resultado estar errado. Nesses casos, o atleta deverá entrar em contato com os organizadores por meio instagram @marica\_runners organizadores do evento em até no máximo 3 dias após o evento.

Em caso de problemas com o chip de cronometragem, será classificado como a chegada oficial do atleta, no momento em que passar pela linha de chegada.

6.7) Para corrida e caminhada adulta, a idade mínima exigida para a participação nos eventos é de 15 anos. Menores deverão estar acompanhados do responsável legal.

6.8) CLASSIFICAÇÃO – Apenas os atletas que participarem da Corrida poderão concorrer a premiação de troféus, sendo os 5 primeiros geral.

A CAMINHADA tem caráter exclusivamente participativo e não será cronometrada e nem terá resultados divulgados.

## 7 – TERMO DE RESPONSABILIDADE

**IMPORTANTE:** ao se inscrever, todo ATLETA declara automaticamente que está de acordo com o termo de responsabilidade abaixo:

7.1) "Declaro que assumo total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceito e acato totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assumo as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da minha participação antes, durante e depois do EVENTO, e isento de qualquer responsabilidade os Organizadores, Patrocinadores e Realizadores, em meu nome e de meus sucessores. Assumo o compromisso e a responsabilidade de ter feito rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio, exames médicos e avaliações físicas pertinentes com profissionais competentes da área da saúde e declaro estar apto e autorizado para competir.

Assumo e expressamente declaro que sou conhecedor de meu estado de saúde, que tenho condições de saúde para participar do EVENTO, quem tenho capacidade atlética necessária, e que treinei adequadamente para o EVENTO."

## 8 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1) A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.

8.2) As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ ou pelos ORGANIZADORES / REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Organizador  
**MR - Maricá Runners**





**AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA  
DE KIT POR TERCEIROS**

Eu, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**CELULAR :** \_\_\_\_\_

autorizo \_\_\_\_\_

Portador do RG nº \_\_\_\_\_

a retírar o meu kit de participação na **MARICÁ NIGHT  
RUN** organizada pela:

Obs. Anexar cópia do RG do inscrito e comprovante de inscrição.

\_\_\_\_\_  
Maricá

\_\_\_\_\_  
Assinatura do atleta inscrito